

COELHO E GAVIOLI

ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA – DF

Processo nº 0713079-85.2018.8.07.0007

FERRAGENS PINHEIRO LTDA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por seu advogado infra-assinado, nos autos desta AÇÃO, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., informar o que segue:

O contrato habitacional refere-se ao financiamento 1555515841964, contratado em 19/09/2011, cuja origem dos recursos é (15) SBPE com prazo de amortização de 187 meses, taxa de juros de 10,0262% a.a., e Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante.

A presente operação remontou em R\$205.000,00 tendo como garantia de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel situado à AL EUCALIPTOS Q 107 BL B AP, 605 , AGUAS CLARAS, 71.920-000 BRASILIA/DF, avaliado à época em R\$ 316.000,00.

O contrato encontra-se **LIQUIDADO, conforme planilha de débitos anexa**.

Por fim, requer então a exclusão da CEF do presente feito, ante a ausência de interesse.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 4 de setembro de 2024

GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI

OABSP 163.607